



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Conselho-Diretor

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 1334 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A. – ANÁLISE DAS APÓLICES DE SEGURO DE 2020/2021 – AUSÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – INAPLICABILIDADE DE PENALIDADE À CONCESSIONÁRIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório SEI E-22-008-50-2020 e os fundamentos dos Votos apresentados na Sessão Regulatória, pela unanimidade dos Conselheiros presentes votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Considerar adimplidas pela CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A. das obrigações expostas nas Cláusulas Vigésima e Vigésima Primeira do Contrato de Concessão Nº 43/96, quanto às renovações das Apólices de Seguros e Garantia com vigência 2020/2021.

Art. 2º - Determinar à CAPET que proceda às anotações do disposto na Carta CT VL-ADC-0095-2022 (Index nº 38074204) para oportuna análise em sede de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva que providencie o arquivamento do presente, de acordo com a praxe praticada por esta Agência Reguladora.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
Conselheiro

CHARLLES BATISTA
Conselheiro Presidente do Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 01/11/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 01/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Batista da Silva, Conselheiro**, em 06/11/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62568694** e o código CRC **F3C33050**.

Referência: Processo nº E-22-008-50-2020

SEI nº 62568694

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: 2334-5600 - www.agetransp.rj.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
**DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 22/09/2023**

PROCESSO Nº SEI-260005/007478/2023 - AUTORIZO a concessão do adicional de qualificação à servidora BEATRIZ CRUZ DOS SANTOS BISPO, identidade funcional nº 51433311, vínculo 1, a partir de 01/09/2023, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO Nº SEI-260005/006673/2023 - AUTORIZO a concessão do adicional de qualificação ao servidor FLAVIO DANIEL LOPES DE FARIAS, identidade funcional nº 51238039, vínculo 1, a partir de 01/09/2023, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO Nº SEI-260005/007534/2023 - AUTORIZO a concessão do adicional de qualificação ao servidor JOÃO BATISTA NETO, identidade funcional nº 20809018, vínculo 1, a partir de 01/10/2023, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO Nº SEI-260005/007126/2023 - AUTORIZO a concessão do adicional de qualificação ao servidor WARLEM FERREIRA DA SILVA, identidade funcional nº 51427192, vínculo 1, a partir de 01/09/2023, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

Id: 2517628

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**ATOS DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 01.11.2023**

PORTARIA Nº 871/2023 - DESIGNA MARCELO PEIXOTO COSTA, matr. nº 42.102-4, ID: 6077650, Técnico Universitário Superior / Pedagogo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Administrativo-Tecnológico, símbolo FG-03, código 376, a contar de 26/09/2023 - Processo nº SEI-260007/052619/2023.

PORTARIA Nº 925/2023 - DISPENSA ROSANE AUGUSTA FERNANDEZ, matr. nº 34.597-5, ID: 25270443, Técnico Universitário Superior / Comunicador Social, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Comunicação Social, símbolo FG-03, código 1307, a contar de 01/11/2023 - Processo nº SEI-260007/054401/2023.

PORTARIA Nº 926/2023 - DESIGNA HENRIQUE LOPES BARONE, matr. nº 40.008-5, ID: 50348086, Técnico Universitário Superior / Programador Visual, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Comunicação Social, símbolo FG-03, código 1307, a contar de 01/11/2023 - Processo nº SEI-260007/054401/2023.

PORTARIA Nº 945/ REITORIA/2023 - PRORROGA, os efeitos da Portaria nº 285/REITORIA/2023, que trata de delegação de competência às servidoras LUANDA SILVA DE MORAES - ID Funcional 4325425-0 como Ordenadora de Despesas e MARIA CRISTINA DE ASSIS - ID Funcional 2565482-9, como Coordenadora Administrativa, de 01/10/2023 a 31/12/2023. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-260007/011934/2023.

Id: 2522206

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
**ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 06.11.2023**

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1460/2023 - EXONERA, a pedido, **RAPHAEL NOGUEIRA CAMPOS**, matr. nº 36.718-5, ID funcional: 44544596, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado na SR-1/DSEA, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 17/10/2023 - Processo nº SEI-260007/054855/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1464/2023 - APOSENTA ROBERTO ACIZELO QUELHA DE SOUZA, matr. nº 02.210-3, ID Funcional 25404148, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/048608/2023.

Id: 2522208

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**DESPACHOS DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 01.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/055926/2023 - AUTORIZO o afastamento de CARLA LEMOS DA SILVA MOTA, matr. nº 39.963-4, Professor Adjunto, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, para participar 33º RAU (Annual Users Meeting LNLS / CNPEM), em Campinas, São Paulo.

PROCESSO Nº SEI-260007/053246/2023 - AUTORIZO a regularização do afastamento de LUIS PAULO CRUZ BORGES, matr. 39.575-6, Professor Adjunto, no período de 12/10/2023 a 14/10/2023, para apresentação de trabalho no IX Congresso Nacional de Educação - CONEDU, em João Pessoa - PB.

PROCESSO Nº SEI-260007/055011/2023 - AUTORIZO o afastamento de MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, matr. nº 33.063-9, Professor Associado, no período de 16/11/2023 a 17/11/2023, para participação em Seminário de Meio Termo dos Programas de Pós-graduação da Área de Ensino da CAPES, em Brasília, Distrito Federal, Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260007/051768/2023 - AUTORIZO a regularização do afastamento de GUILHERME NOGUEIRA DE SOUZA, matr. nº 38.461-0, Professor Associado, no período de 12/10/2023 a 14/10/2023, para participar do IX CONEDU, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260007/033288/2023 - AUTORIZO a regularização do afastamento de MARIA IAPONIDE FERNANDES MACEDO, matr. nº 40.879-9, Professor Associado, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023, para participação no "22º Congresso Brasileiro de Catalise", em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260007/052557/2023 - AUTORIZO o afastamento de SONIA ACIOLI DE OLIVEIRA, matr. nº 32.405-3, Professor Associado, no período de 30/10/2023 a 03/11/2023, para participação no 9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde - ABRASCO, em Recife, Pernambuco, Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260007/052366/2023 - AUTORIZO a regularização do afastamento de MAIRA DE OLIVEIRA FREITAS, matr. nº 39.049-2, Professor Assistente, no período de 12/10/2023 a 14/10/2023, para participar do IX CONEDU, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Id: 2522207

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
FUNCIONAL**
**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 01.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/048572/2023 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por GISELLI ALINE DA COSTA SANT'ANNA VIEIRA, matr. nº 41.462-3, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 17/04/2013 a 03/02/2023, totalizando 3.298 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/046403/2023 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por CRISLEY DA SILVA GUENIN, matr. nº 36.761-5, à Prefeitura Municipal de nova Friburgo, no período de 01/07/2000 a 30/06/2001, totalizando 365 dias de exercício, à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no período de 01/07/2001 a 23/02/2003, totalizando 603 dias de exercício e em atividades vinculadas ao INSS, no período de 01/03/2011 a 17/04/2013, totalizando 772 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI UERJ 3477/2012 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por RENE MENDES GRANADO, matr. nº 35.953-9, ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no período de 19/04/1968 a 31/12/1970, totalizando 987 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio e ao Governo do Estado de São Paulo, no período de 06/05/2010 a 26/07/2011, totalizando 442 dias de exercício, somente para fins de triênio. Fica sem efeito o despacho de 25/09/2012, publicado no DOERJ de 27/09/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/054162/2023 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por LUCIANA DE FÁTIMA ROCHA PEREIRA DE LYRA, matr. nº 38.820-7, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/08/2000 a 31/10/2000, 01/09/2001 a 30/09/2001, 01/04/2002 a 30/06/2004, 30/04/2008 a 20/12/2013, 01/02/2014 a 18/03/2015, 27/03/2015 a 16/06/2015, totalizando 3.498 dias de exercício e ao Governo do Estado de São Paulo, no período de 05/11/2004 a 29/04/2008, totalizando 1.272 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/050092/2023 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por TATIANE TAVARES DA SILVA RODRIGUES, matr. nº 40.295-8, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 05/05/2004 a 30/05/2005, 01/02/2011 a 31/12/2011, 01/02/2012 a 31/01/2013, 01/03/2013 a 30/04/2014, 01/09/2014 a 29/04/2015, 01/06/2019 a 31/07/2020, 01/11/2020 a 31/01/2021, totalizando 2.275 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/056256/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para JOSE MARCOS DOS SANTOS BARCELLOS, matr. nº 08.087-9, ID:25347535, com validade a contar de 04/10/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/056084/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para AFRANIO DA SILVA GARCIA, matr. nº 32.414-5, ID 25434764, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/002352/2021 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à DIEGO ENRY BARRETO GOMES e JOSÉ RICARDO GOMES FIGUEIREDO PAES, referentes às despesas com o funeral de SYLVIO GOMES, matr. nº 01.841-6, ID:5186641, falecido em 15/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/040702/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à ALBERTO LUIZ SOARES FERREIRA DA COSTA, referente às despesas com o funeral de REINALDO LUIZ FERREIRA, matr. nº 05.614-3, falecido em 03/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-260007/011119/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à BRUNO LIMA DE OLIVEIRA, referente às despesas com o funeral de ISMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. nº 23.834-5, falecido em 25/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/036750/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à CRISTINA SOUZA DA SILVA, referente às despesas com o funeral de PAULO FERNANDO PHILIPP, matr. nº 04.693-8, falecido em 15/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/058105/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à JORGE PEIXOTO ROCHA, referente às despesas com o funeral de SEBASTIÃO ARAÚJO ROCHA, matr. n 04.728-2, falecido em 05/10/2023.

Id: 2522209

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 27/10/2023**

NOMEIA RHEURY LAYME SCHEIDEGGER CONTSAYFFER ANDRADE E SOUZA, ID Funcional nº 5006972-1, para exercer o cargo em comissão de Corregedor, símbolo DAS-8, com validade a contar de 23/10/2023, na vaga do Decreto nº 48.610 de 25 de julho de 2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS. Processo nº SEI-220008/000771/2023.

Id: 2522201

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO CONSELHO-DIRETOR
**DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 1334
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A. - ANÁLISE DAS APÓLICES DE SEGURO DE 2020/2021 - AUSÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - INAPLICABILIDADE DE PENALIDADE À CONCESSIONÁRIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório SEI-E-22-008-50-2020 e os fundamentos dos Votos apresentados na Sessão Regulatória, pela unanimidade dos Conselheiros presentes votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar adimplidas pela CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A. das obrigações expostas nas Cláusulas Vigé-

sima e Vigésima Primeira do Contrato de Concessão Nº 43/96, quanto às renovações das Apólices de Seguros e Garantia com vigência 2020/2021.

Art. 2º - Determinar à CAPET que proceda às anotações do disposto na Carta CT VL-ADC-0095-2022 (Index nº 38074204) para oportuna análise em sede de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva que providencie o arquivamento do presente, de acordo com a praxe praticada por esta Agência Reguladora.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

VICENTE LOUREIRO
 Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
 Conselheiro

CHARLLES BATISTA
 Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 2522221

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ATOS DO CONSELHO-DIRETOR
**DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 1335
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**
CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A. - ANÁLISE DAS APÓLICES DE SEGURO DE 2017/2018 - DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000422/2021 e os fundamentos dos Votos apresentados na Sessão Regulatória, pela unanimidade dos Conselheiros presentes votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Atestar o cumprimento parcial das obrigações estabelecidas na Cláusula Décima Sétima, do Contrato de Concessão, no que se refere ao período compreendido entre 01/08/2017 a 01/08/2018.

Art. 2º - Aplicar à Concessionária RIOBARRA a penalidade de multa no valor equivalente à 0,05% (cinco centésimos por cento) do faturamento do exercício de 2016, ante à não contratação do seguro contra acidente de trabalho, caracterizando-se, assim, flagrante descumprimento do §10º da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Concessão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva que sejam tomadas as devidas providências para que seja lavrado o respectivo Auto de Infração após o trânsito em julgado, na forma disciplinada pela Resolução AGETRANSP nº 17, de 28 de janeiro de 2014, c/c art. 9º e parágrafo único da Deliberação Interna CODIR nº 03, de 10 de março de 2021, nos termos da Deliberação Interna CODIR nº 09, de 24 de novembro de 2021, procedendo às anotações cabíveis.

Art. 4º - Determinar à Secretaria Executiva que dê ciência desta Deliberação aos representantes da Secretaria de Estado de Transporte e da RIOTRILHOS, além da Concessionária RIOBARRA.

Art. 5º - Determinar à Secretaria Executiva que, após cumpridas as formalidades administrativas necessárias, tendo ocorrido o trânsito em julgado da presente decisão e publicada a presente deliberação, que os autos sejam arquivados.

Art. 6º - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

CHARLLES BATISTA
 Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
 Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
 Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 2522245

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
ATOS DO CONSELHO-DIRETOR
**DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 1336
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**
METRÔ RIO - RECURSO ADMINISTRATIVO - DELIBERAÇÃO Nº 1287 DE 19/01/2023 - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - PARALISAÇÃO MOMENTÂNEA DA CIRCULAÇÃO DA VIA 2, NA LINHA 1 - DE AFP A URI - 18/01/2019 - BO MR9942021 - CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO - DESCUMPRIMENTO DE RESOLUÇÃO AGETRANS - MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000579/2021, a instrução técnica da CATRA - Nota Técnica de Incidente CATRA Nº NTI 001/2022 e da PGA - Pareceres no 92/2022/AGETRANS/PGA e no 118/2023/AGETRANS/PGA, por unanimidade dos Conselheiros votantes presentes, acompanhando o voto do Relator do Recurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Conhecer do recurso posto que presentes os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a Deliberação AGETRANSP nº 1.287/22, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA - que seja lavrado o correlato auto de infração na forma disciplinada pela Resolução AGETRANSP nº 17, de 28 de janeiro de 2014, e realizadas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX - que se publique no D.O.E.R.J. e após o trânsito em julgado da presente decisão, archive-se.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

FERNANDO MORAES
 Conselheiro Relator

VICENTE LOUREIRO
 Conselheiro

CHARLLES BATISTA
 Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 2522250